



## TERMO DE ANULAÇÃO

### PREGÃO ELETRONICO Nº PE013/2021SESA – SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETO:** Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ibaretama, conforme as condições do Edital e seus Anexos.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA no uso de suas atribuições legais, determina que publique-se e torne público a ANULAÇÃO do referido certame pelas razões a seguir aduzidas:

1. Após nova análise ao Termo de Referência por parte do Setor Administrativo em relação a Pauta do Processo foi detectado que a mesma não atende por completo as necessidades de demandas para utilização sendo necessário que a Nutricionista reavalie e realize nova Pauta com Urgência, para que seja realizado Novo processo que garanta melhor qualidade no cardápio para os pacientes que se utilizam dos serviços de internamento e outros.

**CONSIDERANDO**, que o princípio da autotutela da administração estampado nas SÚMULAS 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, determina que a Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos, quando eivados de vícios, porque deles não se originam direitos;

**CONSIDERANDO**, que o art. 49 da Lei Nº 8.666/93, determina que a autoridade competente para aprovação do procedimento deve anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, tendo em vista motivo devidamente fundamentado;

**CONSIDERANDO**, por fim a inteligência e teor do Acórdão proferido pelo E. STJ, nos autos do ROMS N° 2006.027.1080-4, Rei. Mina. ELIANA CALMON, a qual pacifica o entendimento de que em casos de revogação e anulação havidos antes da homologação e adjudicação desnecessária é a garantia do contraditório, vez que o mero.

**CONSIDERANDO**, por fim o **subitem 9.8 do Edital onde se lê: REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:** O Município de IBARETAMA-CE, poderá revogar ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.



**RESOLVE**

**ANULAR O PREGÃO ELETRONICO N° PE2013/2021SESA – SECRETARIA DE SAÚDE**, cujo objeto é a **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ibaretama, conforme as condições do Edital e seus Anexos.** Com esteio nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e fundamentado no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e ainda na informação prestada pelo órgão técnico.

Encaminhe-se este Termo à Comissão Permanente de Licitação para as providencias cabíveis, no sentido de dar publicidade nos mesmos meios que foram publicados o Aviso de Licitação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, em 01 de setembro de 2021

*Jesyci Adina Severo Cavalcante*  
Jesyci Adina Severo Cavalcante  
Secretaria de Saúde de Ibaretama/CE

*Recebido em 01/09/2021*  
*[Assinatura]*



## AVISO DE ANULAÇÃO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Anulação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº SRPPE013/2021-SESA. A Pregoeira desta municipalidade, comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRPPE013/2021-SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ibaretama, conforme as condições do Edital e seus Anexos. Resolve ANULAR por determinação da autoridade superior, conforme Termo de Anulação, fundamentado no Art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. Maiores informações poderão ser obtidas através do sitio eletrônico da Comissão Permanente de Licitação [licitacao@ibaretama.ce.gov.br](mailto:licitacao@ibaretama.ce.gov.br). Prefeitura Municipal de Quixadá, 02 de setembro de 2021. **Silvânia Freitas Bezerra** - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE, em 02 de setembro de 2021.

*Silvânia Freitas Bezerra*  
Silvânia Freitas Bezerra  
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ibaretama



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO

A Pregoeira Oficial do Município de Ibaretama, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o Aviso de Anulação do Edital **Pregão Eletrônico Nº SRP PE 013.2021SESA**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme estabelece a legislação em vigor.

Outrossim, ratificamos a declaração primeira de que o respectivo aviso, foi publicado também no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, JORNAL O POVO**, edição do dia 23 de agosto de 2021.

Ibaretama (CE), 03 de setembro de 2021.

*Silvânia Freitas Bezerra*  
Silvânia Freitas Bezerra  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





## **Empresários, STF e Pacheco fazem defesa da democracia | TENSÃO INSTITUCIONAL**

Fux disse que Supremo não vai tolerar ataques à democracia. Em resposta Bolsonaro afirmou que 'ninguém precisa temer o 7 de Setembro'.

arquente formado de penas

que o presidente da República, quando estaria programado dos atos no País convocados pela presidente, fala Bolsonaro (sem partido) e parabeniza apoiadores, a defesa da democracia, da harmonia entre os Poderes e as instituições que sustentam a recuperagem econômica por meio de manifestes, comunicados, declarações de empresas, de instituições bancárias e das cúpulas do Judiciário e do Congresso.

Após vir a público a iniciativa da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp) – suspenso pelo seu presidente, Paulo Bral-

**BOLSONARO**  
manifestações de proxí-

presidentes indígenas discutiram anteitem um manifesto desfazendo que a "captura pelas armas, pela reivindicação física nas ruas, é sinônimo de anarquia" e "a democracia não pode ser ameaçada, ameaça, never ser fornecida e aperfeiçoada".

Outra, a Geração Itaú (de bancos [febreiros]) realizará, em nota, o apoio ao manifesto "A Praga é dos Três Poderes", encampado pela Fiesp. A entidade, no entanto, pressionou as resoluções das decisões da Fiesp e considerou que o manifesto, "apoiado por governos próposito, foi amplamente desviado pela mídia, comprometendo sua legitimidade".

intitulada "Segundo M  
anifesto dos Muitos no País Fluminense", documento assinado por representantes de pescadores da economia ministral diz que "as mudanças estruturais que o Estado brasileiro impõe àquele que o povo brasiliense reclamava em suas manifestações, todas, e de quaisquer que sejam as origens e funções nas estruturas produtivas e fornecedoras de energia e os conhecimentos que aí se  
encontram".

na campanha que marcou sua atuação. Faltou, no entanto, uma reflexão sobre o que é política. Sobre o que é política devemos dizer que é um desafio permanente, politizado, que permanece nos dias de hoje, a liberdade de expressão, uma liberdade que sempre tem que ser garantida e sempre tem que ser lutada. E é nesse sentido que a liberdade de expressão é um direito que

"Sóis chefes dos Executivos individuais fizermos o menor apelo ao presidente do Congresso," afirmou o desembargador que, a despeito de divergências que existiam, não viu nenhuma problemática para, então,

Nesse intuito não está entende. Assim, mungo é o preço do bojão, o preço da gasolina, da luz elétrica, é o preço dos alimentos de forma geral, que tem sacrificado a população", afirmou Fachado.

"Não há melhor ambiente do que a democracia. Portanto, esta manifestação dos governadores sólum fulanizar, sem empoderar, sem agredir, mas preservando sempre esse conceito importante da Nação, que é a conservação do estado democrático de direitos, e manter bem

**Bem mais simples de pedir que uma escrivão com bolso cheio reúna pelo Congresso Nacional.** (Agência Estado)

A black and white photograph of a man in profile, facing right. He is wearing a dark suit jacket over a light-colored shirt and a dark tie. He is holding a microphone close to his mouth, suggesting he is speaking or giving a speech. The background is slightly blurred, showing what appears to be a flag or a banner with some text or symbols on it.

**BOLSONARO** tem insuflado manifestações de proxima terça-feira

Lei de Segurança Nacional

## Bolsonaro sanciona fim da LSN, mas veta a punição a fake news



LEI  
EXTINTA

Criada em 1983 durante a ditadura militar, a LSN estabelecia, por exemplo, que salários ou benefícios de pessoas das Fazendas da República acreciam em privilégio de até quatro anos. O texto caiu em desuso após 1988. No entanto, esse ato se manteve nas últimas audiências com a presença invocando da lei com o objetivo de punir manifestações críticas ao governo atual.

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) sancionou a lei nº 14.197/2021, que revoga a lei de Segurança Nacional (LSN), com votos que atendem aos interesses da sua base de apoio. Entre os itens vedados estão dispositivos que criminalizam a comunicação enganosa em massa e o atentado direto ao manifestante, além da proibição de punição para desordens na internet.

A decisão foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial, com prazo de 10 dias, e festejamento deve anular os votos da presidente em sessão solene.

da Câmara com o Senado.

Balanço geral integralmente o capítulo relativo aos estudos e outras contribuições, que temos de prestar sobre o funcionamento das instituições democráticas no processo eleitoral e sobre o funcionamento dos serviços essenciais.

Congresso" nos casos em que o Ministério Pùblico não autoriza o investidur a ponto de constituir um crime punível".

premia para os crimes de interferência no processo eleitoral, de violência política e de comunicação enganosa em massa.

“Estas intervenções, que visavam proteger os direitos humanos e garantir a segurança pública, em muitas vezes, era ainda com ‘violência na grande ameaça’ exercida como expressão de ‘arte de fato’ também foi baseada na ideia de que ‘o Estado é soberano e deve exercer sua soberania ao nível constitucional do crime’”.

Bolsonaro e aliados são inimigos em seu STF no inquérito que apura a desvalorização em massa da inflação. Mas, ao julgar o caso, Bolsonaro afirmou que o dispositivo contraria o interesse público "por não deixar claro qual conduta seria objeto da criminalização" ou a conduta daqueles que gerem a inflação ou daqueles que a controlariam financeiramente de maneira à inflação, bem como enseja dúvida se o crime estaria continuado ou permanentemente, ou mesmo se haveria um "tribunal da verdade para definir o que viria a ser entendido por

---

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

---



**SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ANULAÇÃO**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Anulação de Licitação - Pregão Eletrônico N° SRPPE013/2021-SESA. A Pregoeira desta municipalidade, comunica aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO N° SRPPE013/2021-SESA**, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Ibaretama, conforme as condições do Edital e seus Anexos. Resolve **ANULAR** por determinação da autoridade superior, conforme Termo de Anulação, fundamentado no Art. 49 da Lei Federal N° 8.666/93, alterada e consolidada. Maiores informações poderão ser obtidas através do sitio eletrônico da Comissão Permanente de Licitação licitacao@ibaretama.ce.gov.br.

Prefeitura Municipal de Quixadá, 02 de setembro de 2021.

**SILVÂNIA FREITAS BEZERRA**  
Pregoeira.

**Publicado por:**  
Eliane Ricardo da Silva  
**Código Identificador:**41BFD86D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/09/2021, Edição 2779  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>